



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 11/12/2007

As 08:55 hs sob N.º 269

Angélica
SECRETÁRIA

PROJETO Nº 110/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

PARANÁ, APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.52.00	1989	Equipamento e Material Permanente	130.000,00
Fonte de Recurso	351	ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE – APSUS	130.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
351	ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE – APSUS	130.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Dezembro de 2017.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 08 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 107091/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da Fonte **351 – Atenção Primária de Saúde – APSUS**, ao qual se refere a um repasse do Governo Estadual para nosso Município, para Aquisição de 1 (uma) Ambulância 0 KM, conforme Resolução SESA nº 169/2017 e Resolução SESA nº 051/2017 para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, com **MAXIMA URGENCIA** para que a Secretaria Municipal de Saúde de Icaraíma possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA